



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **253** /2021

**Processo Administrativo:** PMC.2021.00003801-32

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 048/2021

**Objeto:** Registro de Preços de rações e sementes para consumo animal.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **SAFRAMIL COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 29.897.116/0001-57, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit (R\$)
01	14742	RAÇÃO PARA AVES, POSTURA PELETIZADA – EMBALAGEM COM 20 A 40 KG.	KG	26.250	2,19
04	14376	MILHO EM GRÃO DE BOA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO DE 20 A 50 QUILOS.	KG	25.000	1,78
05	1906	RAÇÃO PELETIZADA PARA EQUINOS (MANUTENÇÃO) A EMBALAGEM DEVE CONTER EM SUA PARTE EXTERNA, OS SEGUINTE DADOS: - NOME DO PRODUTO. - INDICAÇÕES DE USO. - MARCA COMERCIAL E NOME DA EMPRESA. - QUANTIDADE. - PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - NÚM. DO REGISTRO NO MINIST. AGRICULTURA. - COMPOSIÇÃO E NÍVEIS DE GARANTIA DE ENRIQUECIMENTO. - NÚMERO DO LOTE. - DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. OBS1: ACONDICIONADA EM SACOS DE NO MÍNIMO 10 E NO MÁXIMO 40 KG.	KG	15.000	1,84
11	14737	RAÇÃO PARA CÃES, MAIS DE 20% PB (PROTEÍNA BRUTA) - EMBALAGEM COM 20 A 40 KG.	KG	4.000	3,84

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, em atendimento ao Decreto Federal nº 8.538/15.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 29 JUN. 2021

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**SAFRAMIL COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI**

Representante Legal:

RG nº 5.1148.622.1

CPF nº 49.489.348.34



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2021.00003801-32

**INTERESSADO:** secretaria municipal de serviços públicos

**OBJETO:** Registro de Preços de rações e sementes para consumo animal.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 048/2021

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**DETENTORA:** SAFRAMIL COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 253 /2021

**ADVOGADO(S)/Nº OAB:** (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 29 JUN. 2021

D



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

## GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Luis Claudio Nogueira Mollo

Cargo: Director DPS

CPF: 029.098.298-71

RG: 12.731.374

Data de Nascimento: 20/03/1961

Endereço residencial completo: R. São Michelazzo, 40 - São João da Boa Vista

E-mail institucional: lucas.dps@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): (19) 3744-4651

Assinatura: \_\_\_\_\_

LUIS CLAUDIO NOGUEIRA MOLLO  
Diretor Depto. Parques e Jardins  
Secretaria Mun. Serviços Públicos

PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

RG: 90.239.74-X

Data de Nascimento: 02/09/1956

Endereço residencial: R. Marfim, 1257 - ALPHAVILLE

E-mail institucional: [ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br](mailto:ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br)

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): (19) 3744 4681

Assinatura: \_\_\_\_\_

ERNESTO DIMAS PAULELLA  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO

### Pela CONTRATADA:

Nome: Benedito Jose do Nascimento

Cargo: Proprietario

CPF: 149.189.348-31

RG: 5.148.622-1

Data de Nascimento: 26/02/1922

Endereço residencial completo: Av Antonio Pta., 319, Centro, Pilar do Sul - SP

E-mail institucional: [ftavareseconomista@gmail.com](mailto:ftavareseconomista@gmail.com)

E-mail pessoal: Saffam.2044@hotmail.com

Telefone(s): 55 3278-1000

Assinatura: \_\_\_\_\_

PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.